



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Dom Serafim, 434 – Centro  
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000  
[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

**DECRETO Nº 55, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

**DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO PASSAMENTO DA SENHORA MARIA EMILIA FULGÊNCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ**, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos artigos 62 a 64 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial por 03(três) dias no período de 08 a 10 de junho de 2018 em todo o território do município de Araçuaí, em sinal de profundo pesar pelo passamento da **Srª. Maria Emilia Fulgêncio**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçuaí (MG), 08 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito do Município de Araçuaí